

**BALANÇO**

Euros

RUBRICAS	NOTAS	30/09/2023	30/09/2022	2022
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo não corrente</b>				
Ativos fixos tangíveis	5	59.176.004,51	55.662.532,94	56.466.010,32
Ativos intangíveis	3	51.784,45	62.790,79	63.974,45
Outros ativos financeiros	18.1	1.368.749,78	972.947,88	1.185.296,93
		<b>60.596.538,74</b>	<b>56.698.271,61</b>	<b>57.715.281,70</b>
<b>Ativo corrente</b>				
Inventários	10	8.964.637,41	9.101.441,69	9.909.392,47
Clientes, contribuintes e utentes	9;18.1	9.619.644,49	7.071.884,07	41.878.968,55
Estado e outros entes públicos	18.1	126.749,12	483.727,84	157.504,23
Outras contas a receber	2.6;9;18.1	3.085.999,29	3.320.779,68	2.661.472,00
Caixa e depósitos bancários	1.2 e)	17.582.045,35	9.901.299,20	12.155.524,00
		<b>39.379.075,66</b>	<b>29.879.132,48</b>	<b>66.762.861,25</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>99.975.614,40</b>	<b>86.577.404,09</b>	<b>124.478.142,95</b>
<b>Património Líquido</b>				
Património/Capital	18.3	234.300.000,00	234.300.000,00	234.300.000,00
Reservas	18.3	23.575,47	23.575,47	23.575,47
Resultados transitados	18.3	-305.677.182,12	-303.900.326,00	-303.900.326,00
Outras variações no património líquido	14;18.3	18.862.795,50	14.412.517,53	15.996.082,13
Resultado líquido do período	18.3	-52.122.713,10	-17.522.889,60	-1.776.856,12
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>-104.613.524,25</b>	<b>-72.687.122,60</b>	<b>-55.357.524,52</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Passivo não corrente</b>				
Provisões	15	7.511.912,00	8.162.046,10	7.511.912,00
Financiamentos obtidos	7		75.000.000,00	
		<b>7.511.912,00</b>	<b>83.162.046,10</b>	<b>7.511.912,00</b>
<b>Passivo corrente</b>				
Credores por Transferencias e subsidios não reembolsáveis concedidos				
Fornecedores	18.2	66.132.047,66	42.321.802,63	43.045.590,64
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18.2	24.907,99	24.199,98	24.199,98
Estado e outros entes públicos	18.2	8.764.391,99	262.789,30	6.593.451,27
Financiamentos obtidos	7	75.000.000,00		75.000.000,00
Fornecedores de investimentos	18.2	4.658.285,36	2.561.446,51	4.048.759,72
Outras contas a pagar	2.6;18.2	34.013.619,03	25.017.242,17	39.076.438,67
Diferimentos	30	8.483.974,62	5.915.000,00	4.535.315,19
		<b>197.077.226,65</b>	<b>76.102.480,59</b>	<b>172.323.755,47</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>204.589.138,65</b>	<b>159.264.526,69</b>	<b>179.835.667,47</b>
<b>Total do Patrimonio Liquido e do passivo</b>		<b>99.975.614,40</b>	<b>86.577.404,09</b>	<b>124.478.142,95</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	30/09/2023	30/09/2022	2022
Impostos, contribuições e taxas				
Vendas	13	66.040,79	357.144,63	422.645,24
Prestações de serviços e concessões	13;4	181.373.599,33	177.992.173,41	236.960.088,49
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	476.834,21	10.209.483,60	63.766.263,57
Variações nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade	14	14.365,31	13.585,85	18.712,02
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-60.213.917,71	-55.512.193,28	-72.617.622,44
Fornecimentos e serviços externos	26	-14.487.083,28	-12.842.072,42	-23.633.704,57
Gastos com o pessoal	19;29	-150.044.031,56	-134.129.379,71	-204.516.833,94
Outros rendimentos	28.1	1.134.750,94	3.669.726,24	5.673.681,24
Outros gastos	28.2	-3.652.993,26	-1.236.542,05	-549.793,76
<b>Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-45.332.435,23</b>	<b>-11.478.073,73</b>	<b>6.994.377,36</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-5.319.313,22	-4.631.550,01	-6.404.810,70
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-50.651.748,45</b>	<b>-16.109.623,74</b>	<b>589.566,66</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13	7.708,30	8.891,29	10.055,86
Juros e gastos similares suportados	7	-1.444.068,53	-1.377.721,80	-2.235.326,78
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-52.088.108,68</b>	<b>-17.478.454,25</b>	<b>-1.635.704,26</b>
Imposto sobre o rendimento do período	18.2	-34.604,42	-44.435,35	-141.151,86
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-52.122.713,10</b>	<b>-17.522.889,60</b>	<b>-1.776.856,12</b>

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO SESARAM, EPERAM**

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	30/09/2023	2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
+ Recebimentos de clientes	13;20	214.449.524,27	239.999.548,29
+ Recebimentos de transferências e subsídios correntes	14;20		19.695.733,00
- Pagamentos a fornecedores	18.2	-46.399.497,82	-76.400.770,49
- Pagamentos ao pessoal	19	-160.848.671,76	-198.042.638,62
- Pagamentos de transferências e subsídios			-12.500,00
Caixa gerada pelas operações		<b>7.201.354,69</b>	<b>-14.760.627,82</b>
+ Outros recebimentos/pagamentos		414.817,33	898.800,69
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>7.616.172,02</b>	<b>-13.861.827,13</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
- Ativos fixos Tangíveis	18.2	-9.021.399,66	-5.686.994,37
Recebimentos provenientes de:			
+ Subsídios de investimento	14;18.3	6.831.748,99	7.189.285,15
<b>Fluxo de caixa das atividades investimento (b)</b>		<b>-2.189.650,67</b>	<b>1.502.290,78</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
- Juros e gastos similares	7		-2.233.130,90
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento (c)</b>			<b>-2.233.130,90</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		<b>5.426.521,35</b>	<b>-14.592.667,25</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período		12.155.524,00	26.748.191,25
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.2 e)	<b>17.582.045,35</b>	<b>12.155.524,00</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>12.155.524,00</b>	<b>26.748.191,25</b>
- Equivalentes a caixa no início do período		12.155.524,00	26.748.191,25
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo de gerencia anterior			
De execução orçamental		7.616.631,90	26.731.623,55
De operações de tesouraria		4.538.892,10	<b>16.567,70</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>17.582.045,35</b>	<b>12.155.524,00</b>
- Equivalentes a caixa no fim do período		17.582.045,35	12.155.524,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo de gerencia seguinte		<b>17.582.045,35</b>	<b>12.155.524,00</b>
De execução orçamental		14.320.184,13	7.616.631,90
De operações de tesouraria		3.261.861,22	4.538.892,10

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM

SEDE: AVENIDA LUÍS DE CAMÕES, 57

N.º DE CONTRIBUINTE: 511 228 848

CAPITAL SOCIAL: 234.300.000,00EUROS

INSCRITA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FUNCHAL SOB O N.º 511228848

## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES**

**30 DE SETEMBRO DE 2023**



## Índice

<b>1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>3</b>
Balanço	3
Demonstração de resultados por natureza	4
Demonstração das Alterações no Património Líquido	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Anexo às Demonstrações Financeiras	7

## 1. Demonstrações Financeiras

### Balanço a 30 de setembro de 2023

Euros				
RUBRICAS	NOTAS	30/09/2023	30/09/2022	2022
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo não corrente</b>				
Ativos fixos tangíveis	5	59.176.004,51	55.662.532,94	56.466.010,32
Ativos intangíveis	3	51.784,45	62.790,79	63.974,45
Outros ativos financeiros	18.1	1.368.749,78	972.947,88	1.185.296,93
		<b>60.596.538,74</b>	<b>56.698.271,61</b>	<b>57.715.281,70</b>
<b>Ativo corrente</b>				
Inventários	10	8.964.637,41	9.101.441,69	9.909.392,47
Clientes, contribuintes e utentes	9;18.1	9.619.644,49	7.071.884,07	41.878.968,55
Estado e outros entes públicos	18.1	126.749,12	483.727,84	157.504,23
Outra contas a receber	2.6;9;18.1	3.085.999,29	3.320.779,68	2.661.472,00
Caixa e depósitos bancários	1.2 e)	17.582.045,35	9.901.299,20	12.155.524,00
		<b>39.379.075,66</b>	<b>29.879.132,48</b>	<b>66.762.861,25</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>99.975.614,40</b>	<b>86.577.404,09</b>	<b>124.478.142,95</b>
<b>Património Líquido</b>				
Património/Capital	18.3	234.300.000,00	234.300.000,00	234.300.000,00
Reservas	18.3	23.575,47	23.575,47	23.575,47
		-	-	-
Resultados transitados	18.3	-305.677.182,12	303.900.326,00	303.900.326,00
Outras variações no património líquido	14;18.3	18.862.795,50	14.412.517,53	15.996.082,13
Resultado líquido do período	18.3	-52.122.713,10	-17.522.889,60	-1.776.856,12
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>-104.613.524,25</b>	<b>-72.687.122,60</b>	<b>-55.357.524,52</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Passivo não corrente</b>				
Provisões	15	7.511.912,00	8.162.046,10	7.511.912,00
Financiamentos obtidos	7		75.000.000,00	
		<b>7.511.912,00</b>	<b>83.162.046,10</b>	<b>7.511.912,00</b>
<b>Passivo corrente</b>				
Credores por Transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos				
Fornecedores	18.2	66.132.047,66	42.321.802,63	43.045.590,64
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18.2	24.907,99	24.199,98	24.199,98
Estado e outros entes públicos	18.2	8.764.391,99	262.789,30	6.593.451,27
Financiamentos obtidos	7	75.000.000,00		75.000.000,00
Fornecedores de investimentos	18.2	4.658.285,36	2.561.446,51	4.048.759,72
Outra contas a pagar	2.6;18.2	34.013.619,03	25.017.242,17	39.076.438,67
Diferimentos	30	8.483.974,62	5.915.000,00	4.535.315,19
		<b>197.077.226,65</b>	<b>76.102.480,59</b>	<b>172.323.755,47</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>204.589.138,65</b>	<b>159.264.526,69</b>	<b>179.835.667,47</b>
<b>Total do Património Líquido e do passivo</b>		<b>99.975.614,40</b>	<b>86.577.404,09</b>	<b>124.478.142,95</b>

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

## Demonstração de resultados por natureza a 30 de setembro de 2023

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	30/09/2023	30/09/2022	2022
Impostos, contribuições e taxas				
Vendas	13	66.040,79	357.144,63	422.645,24
Prestações de serviços e concessões	13;4	181.373.599,33	177.992.173,41	236.960.088,49
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	476.834,21	10.209.483,60	63.766.263,57
Variações nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade	14	14.365,31	13.585,85	18.712,02
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-60.213.917,71	-55.512.193,28	-72.617.622,44
Fornecimentos e serviços externos	26	-14.487.083,28	-12.842.072,42	-23.633.704,57
Gastos com o pessoal	19;29	-150.044.031,56	-134.129.379,71	-204.516.833,94
Outros rendimentos	28.1	1.134.750,94	3.669.726,24	5.673.681,24
Outros gastos	28.2	-3.652.993,26	-1.236.542,05	-549.793,76
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-45.332.435,23</b>	<b>-11.478.073,73</b>	<b>6.994.377,36</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-5.319.313,22	-4.631.550,01	-6.404.810,70
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-50.651.748,45</b>	<b>-16.109.623,74</b>	<b>589.566,66</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13	7.708,30	8.891,29	10.055,86
Juros e gastos similares suportados	7	-1.444.068,53	-1.377.721,80	-2.235.326,78
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-52.088.108,68</b>	<b>-17.478.454,25</b>	<b>-1.635.704,26</b>
Imposto sobre o rendimento do período	18.2	-34.604,42	-44.435,35	-141.151,86
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-52.122.713,10</b>	<b>-17.522.889,60</b>	<b>-1.776.856,12</b>

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

## Demonstração das Alterações no Património Líquido

Ano de 2022

Euros

Descrição	Notas	Capital /Património realizado	Outros instrumentos Capital Próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses minoritários	Total do Património Líquido
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	(1)	18.3	234.300.000,00		23.575,47	301.754.174,84			15.907.706,45	-2.146.080,64	-53.668.973,56		-53.668.973,56
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações	18.3								88.375,68		88.375,68		88.375,68
Transferências e subsídios de capital	18.3									2.146.080,64	-70,52		-70,52
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido						-2.146.151,16							
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	(2)					-2.146.151,16			88.375,68	2.146.080,64	88.305,16		88.305,16
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	(3)												
	(4)=(2)+(3)									-1.776.856,12	-1.776.856,12		-1.776.856,12
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>													
Realizações de capital/património		18.3											
Entradas para a cobertura de perdas													
Outras operações	(5)												
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b>	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)		234.300.000,00		23.575,47	303.900.326,00			15.996.082,13	-1.776.856,12	-55.357.524,52		-55.357.524,52

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	30/09/2023	2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes	<b>13;20</b>	214.449.524,27	239.999.548,29
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	<b>14;20</b>		19.695.733,00
Pagamentos a fornecedores	<b>18.2</b>	-46.399.497,82	-76.400.770,49
Pagamentos ao pessoal	<b>19</b>	-160.848.671,76	-198.042.638,62
Pagamentos de transferências e subsídios			-12.500,00
Caixa gerada pelas operações		<b>7.201.354,69</b>	<b>-14.760.627,82</b>
Outros recebimentos/pagamentos		414.817,33	898.800,69
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>7.616.172,02</b>	<b>-13.861.827,13</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos Tangíveis	<b>18.2</b>	-9.021.399,66	-5.686.994,37
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento	<b>14;18.3</b>	6.831.748,99	7.189.285,15
<b>Fluxo de caixa das atividades investimento (b)</b>		<b>-2.189.650,67</b>	<b>1.502.290,78</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares	<b>7</b>		-2.233.130,90
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento '(c)</b>			<b>-2.233.130,90</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		<b>5.426.521,35</b>	<b>-14.592.667,25</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período		12.155.524,00	26.748.191,25
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<b>1.2 e)</b>	<b>17.582.045,35</b>	<b>12.155.524,00</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>12.155.524,00</b>	<b>26.748.191,25</b>
Equivalentes a caixa no início do período		12.155.524,00	26.748.191,25
Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo de gerência anterior			
De execução orçamental		7.616.631,90	26.731.623,55
De operações de tesouraria		4.538.892,10	<b>16.567,70</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>17.582.045,35</b>	<b>12.155.524,00</b>
Equivalentes a caixa no fim do período		17.582.045,35	12.155.524,00
Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo de gerência seguinte		<b>17.582.045,35</b>	<b>12.155.524,00</b>
De execução orçamental		14.320.184,13	7.616.631,90
De operações de tesouraria		3.261.861,22	4.538.892,10

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

## Anexo às Demonstrações Financeiras

### 1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

#### 1.1 Identificação da Entidade e período de relato

a) **Designação da Entidade:** Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM. (SESARAM).

**Contribuinte:** Pessoa Coletiva 511 228 848.

b) **Endereço:** Av. Luís de Camões, Nº 57, 9004-514 Funchal.

c) **Classificação Orgânica:** 45.1.02.01.00.

d) **Tutela:** Tutela conjunta da Secretaria Regional da Saúde e da Proteção Civil e da Secretaria Regional das Finanças-

e) **Constituição, principal legislação aplicável e organização:**

O Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, Entidade Pública Empresarial (EPERAM), de agora em diante SESARAM, foi constituído pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, tendo iniciado a sua atividade em 1 de Junho de 2003.

Na sequência da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2008/M, de 23 de junho, que alterou o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de maio, ficaram aprovados o regime e a orgânica do SESARAM, procedendo-se em paralelo à sua reorganização.

Em 2014, mais precisamente no mês de setembro, o SESARAM passou a Entidade Pública Reclassificada (EPR), com efeitos a 01 de janeiro de 2015. Esta reclassificação fez com que ficasse, a partir daquela data, abrangido pelo âmbito do artigo 2º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).

Os Estatutos do SESARAM foram aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto e respetivas alterações constantes do artigo 64 do Decreto Legislativo

Regional nº 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e do Decreto Legislativo Regional nº 8/2020/M, de 13 julho, que procedeu à sua republicação.

O Regulamento Interno do SESARAM em vigor consta republicado no JORAM n.º 102, II série, de 31 de maio de 2023.

O SESARAM, como Entidade Pública Empresarial, rege-se regime jurídico do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira (Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho), pelo Código das Sociedades Comerciais e das obrigações que dele decorrem.

Ao SESARAM, compete *“a prestação de cuidados de saúde a todos os cidadãos no âmbito das responsabilidades e capacidades dos serviços que o integram, dando execução às definições de política de saúde a nível regional e aos planos estratégicos superiormente aprovados, a desenvolver através de contratos-programa, em articulação com as atribuições do Instituto da Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.”* (agora Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM).

É **visão** do SESARAM a prevenção da doença, a promoção e proteção da saúde da população, tida como importante fator da sua prosperidade, através de um atendimento de qualidade, em tempo útil, com eficiência e humanidade no quadro dos recursos disponíveis e das capacidades instaladas.

Constitui **missão** do SESARAM:

O SESARAM tem como missão principal prestar cuidados de saúde primários e hospitalares, cuidados de saúde continuados e paliativos, à população, assegurar os meios necessários ao exercício das competências da autoridade de saúde, e ainda assumir atribuições na área da formação, ensino e investigação clínica.

#### **Visão e Valores:**

O SESARAM tem a visão de ser reconhecido pela prestação de cuidados, como importante fator de prosperidade e sustentabilidade, pela criação de valor em saúde com a cultura

organizacional centrada no doente e nas suas necessidades e afirmar-se como referência na área da formação, ensino e investigação clínica.

No exercício da sua atividade os profissionais do SESARAM orientam o seu desempenho pelos seguintes valores:

- a) Humanismo – respeito pela singularidade de cada cidadão, pela dignidade do ser humano e envolvimento do doente no acesso ao que precisa perante as suas necessidades;
- b) Excelência – procura pela melhoria contínua da prestação de cuidados, mediante a eficiente utilização dos recursos que lhe são afetos, o aperfeiçoamento técnico e aperfeiçoamento da inovação, dos avanços científicos e tecnológicos em benefício de alcançar os melhores resultados para o doente;
- c) Ética – respeito pelos padrões éticos e deontológicos e idoneidade profissional no quadro de responsabilidade individual e institucional;
- d) Mérito – reconhecimento do desempenho, avaliação continua com base em padrões de referência e a concretização da valorização profissional;
- e) Integridade – respeito institucional e sentido do serviço público com a promoção da articulação funcional entre os cuidados de saúde primários, os cuidados hospitalares, os cuidados continuados e os cuidados paliativos;
- f) Multidisciplinaridade – envolvimento, colaboração mútua e valorização do trabalho em equipa para melhores resultados.

O período de relato incluído nas presentes demonstrações financeiras reporta-se ao exercício de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023.

## **1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras**

### **a) Referencial Contabilístico**

Na sequência do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as demonstrações financeiras foram preparadas, com base no pressuposto da continuidade das operações, assentando nos

registos contabilísticos mantidos em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), e tendo sido aplicados os requisitos constantes das Normas de Contabilidade Pública (NCP), relevantes para a entidade e de acordo com a Estrutura Conceptual (EC).

Durante o período de relato não existiram quaisquer derrogações de disposições previstas no SNC-AP e nas NCP com efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Importa fazer notar que em 2012, o SESARAM, aquando da atualização e *upgrade* para o atual software de gestão financeira, optou por um plano de contas multidimensional, ou seja, com correspondência entre o SNC e o POC-MS (ambos em vigor àquela data). Esta opção esteve relacionada com a perspetiva existente na altura, de adaptação do SNC à Administração Pública, o que veio a concretizar-se com efeito a 1 de janeiro de 2018.

#### **b) Comparabilidade das demonstrações financeiras**

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

#### **c) Alterações nas demonstrações financeiras**

Não foram efetuadas quaisquer alterações na apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras.

#### **d) Saldos de caixa e depósitos bancários não disponíveis para uso**

No fim do período não há qualquer restrição ao uso dos saldos de caixa e depósitos bancários.

#### **e) Desagregação dos valores de caixa e depósitos bancários**

Em 30 de setembro de 2023 e 2023 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Euros

Designação	30/09/2023	2022
<b>Caixa</b>	<b>17.375,98</b>	<b>10.495,24</b>
<b>Depósitos à ordem</b>	<b>17.564.669,37</b>	<b>12.145.028,76</b>
Depósitos no IGCP	6.713.476,61	749.332,12
Depósitos no sistema Bancário	10.851.192,76	11.395.696,64
<b>Aplicações</b>		
Aplicações no IGCP		
Aplicações no sistema Bancário		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções		
<b>Total Bancos</b>	<b>17.564.669,37</b>	<b>12.145.028,76</b>
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>17.582.045,35</b>	<b>12.155.524,00</b>

Fonte: NGF

## 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

### 2.1 Base de Mensuração e apresentação

De acordo com o SNC-AP, a informação incluída no relato financeiro deve obedecer a um conjunto de características qualitativas que permitem que essa informação seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras e atinja os objetivos do relato financeiro, nomeadamente a tomada de decisão.

As características qualitativas principais são:

- Relevância;
- Fiabilidade;
- Compreensibilidade;
- Oportunidade;
- Comparabilidade;
- Verificabilidade.

Estas características qualitativas aplicam-se a toda a informação financeira e não financeira relatada, incluindo a informação financeira histórica, prospetiva e as notas explicativas, para que as demonstrações financeiras evidenciem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira bem como dos resultados do SESARAM.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

### **2.1.1. Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende:

- O seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos;
- Quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida;
- A estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para o SESARAM.

O SESARAM procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

### **2.1.2. Ativos intangíveis**

O SESARAM reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, que seja provável que fluam benefícios económicos futuros para o SESARAM e que o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, procede-se a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

### **2.1.3. Ativos e passivos não correntes**

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis a mais de um ano, a contar com a data de balanço, devem ser classificados como ativos e passivos não correntes.

### **2.1.4. Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam, sendo o reconhecimento efetuado pelo seu justo valor. As contas não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas “*Perdas de imparidade acumuladas*”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existirem indicadores objetivos de que o SESARAM não irá receber todos os montantes a que tem direito, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- Dificuldades financeiras do devedor;
- Probabilidade de falência do devedor;
- Processo em execução fiscal.

Quando se verificar uma diminuição ou eliminação dos indicadores de imparidade, procede-se à reversão da perda por imparidade.

#### **2.1.5. Passivos financeiros**

A classificação dos passivos financeiros é efetuada de acordo com a substância contratual, sendo independente da forma legal que assuma. Os passivos financeiros que constituem contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registados ao justo valor.

#### **2.1.6. Outras contas a receber**

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade, associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

#### **2.1.7. Caixa e depósitos**

A caixa e depósitos engloba o dinheiro em caixa e depósitos à ordem altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

#### **2.1.8. Provisões**

São reconhecidas provisões quando:

- O SESARAM tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação;

- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

#### **2.1.9. Passivos contingentes e ativos contingentes**

Ao contrário das provisões, os passivos e os ativos contingentes são obrigações originárias de acontecimentos passados cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou vários acontecimentos futuros que não se encontram sob o controlo da entidade. Contudo, estes não devem ser reconhecidos contabilisticamente, devendo, porém, serem divulgados pelo SESARAM, porque não é provável a exigência futura de exfluxos que originem benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação.

#### **2.1.10. Fornecedores e outras contas a pagar**

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

#### **2.1.11. Locações**

As locações de ativos, relativamente às quais o SESARAM detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo, são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

#### **2.1.12. Custos de Empréstimos Obtidos**

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo. Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões incorridas com a emissão desses empréstimos.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

### **2.1.13. Inventários**

O tratamento contabilístico dos Inventários é efetuado de acordo com o disposto na NCP 10 - Inventários. O principal aspeto tido em conta na contabilização dos Inventários foi a quantia do custo a reconhecer como ativo e a sua manutenção como tal até que os rendimentos relacionados sejam reconhecidos.

Os inventários englobam entre outros:

- Bens comprados e detidos para revenda;
- Produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade;
- Materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção;
- Bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

A mensuração dos inventários que foram adquiridos através de uma transação com contraprestação é feita ao custo de aquisição.

Existem, no entanto, situações em que a mensuração deve ser efetuada de acordo com as circunstâncias em que foram adquiridos e/ou com a sua utilização futura as quais se apresentam como segue:

- Bens detidos para vender ou consumir em condições normais de mercado, é efetuada a mensuração pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido;

- Bens adquiridos através de uma transação sem contraprestação (a título gratuito), são mensurados pelo justo valor à data de aquisição;
- Bens detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

O custo dos inventários registados nas contas do SESARAM incluem todos os custos de compra, de transformação e outros suportados para colocar os inventários no seu local e condições atuais.

Como preço de mercado entende-se o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se trate de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda.

Considerou-se como valor realizável líquido de um bem, a quantia líquida que o SESARAM espera realizar com a venda do inventário no decurso normal das operações.

O método de custeio das saídas de armazém adotado foi apurado usando por regra a fórmula do custo médio ponderado.

Anualmente são avaliados os inventários para efeitos de reconhecimento de Imparidades, avaliando-se nomeadamente se os inventários se encontram danificados, obsoletos, na totalidade ou parcialmente e se os seus prazos de validade se encontram ultrapassados. A imparidade é desreconhecida se o custo do inventário for recuperável ou nos casos em que se proceda ao seu abate ou eventual alienação.

#### **2.1.14. Subsídios ao investimento**

Os subsídios ao investimento são reconhecidos quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber, de acordo com a NCP 14, os registos são em conta apropriada do Património Líquido aquando do seu recebimento e são transferidos para resultados na proporção das depreciações e amortizações praticadas sobre os bens financiados.

#### **2.1.15. Rendimentos de transações com contraprestação**

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber.

#### **2.1.16. Rendimentos de transações sem contraprestação**

O SESARAM reconhece o rendimento de transações sem contraprestação, na sua generalidade, no momento do direito a receber. No que respeita às transferências efetuadas, antes do acordo se tornar vinculativo, os recursos são reconhecidos como passivos – adiantamento – até que ocorra o acontecimento que torna o acordo vinculativo e sejam preenchidas todas as outras condições para efeitos de eliminação do passivo e respetivo reconhecimento dos rendimentos.

### **2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes.**

#### **2.2.1. Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do SESARAM estão mensurados em Euros. Como tal, as demonstrações financeiras e respetivas Notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

#### **2.2.2. Regime do acréscimo**

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio do acréscimo, isto é, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

### **2.2.3. Compensação de saldos**

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

### **2.2.4. Especialização dos exercícios**

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/do momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados. Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

### **2.2.5. Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 17.

## **2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.**

Na adoção de políticas contabilísticas entendeu-se manter no essencial os critérios de mensuração que vinham sendo adotados em anos anteriores.

Seguindo as orientações do Manual de Implementação do SNC-AP estabelecido pela Comissão de Normalização Contabilística, as alterações efetuadas foram aplicadas numa base prospetiva.

Tal como já foi referido, a preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites requer que se realizem estimativas e juízos de valor, que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a eventual apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício bem como os rendimentos e gastos reconhecidos no decurso de cada exercício.

As estimativas e juízos de valor subjacentes foram determinados por referência à data de relato, com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados ou correntes.

O SESARAM considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a sua posição financeira e resultado das suas operações.

#### **2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Neste caso não se identificaram situações que coloquem em causa as quantias escrituradas.

#### **2.5 Efeitos da aplicação inicial de uma NCP**

Não houve qualquer aplicação inicial de uma NCP que tivesse efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior ou futuro.

#### **2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).**

### **Acréscimos e Diferimentos**

As principais fontes de incerteza das estimativas estão relacionadas com os **Acréscimos e Diferimentos de Gastos e Rendimentos**, na categoria dos gastos referencia-se a estimativa das Férias e Subsídio de Férias, contabilizados para garantir a especialização dos exercícios, estimados com base na melhor informação disponível à data da elaboração das demonstrações financeiras, nos rendimentos temos a estimativa do Contrato Programa.

### **Ativos Tangíveis**

Relativamente aos bens imóveis, note-se, na leitura às demonstrações financeiras que, de acordo com o que estatui o nº 3 art.º 24 do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2016/M, *“os bens imóveis afetos ao SESARAM, E.P.E., que constituem património da Região, poderão ser objeto de intervenção em termos de ampliação, modernização, requalificação e adaptação de capacidade instalada, assim como de obras de reabilitação e de remodelação (a serem promovidas nos termos do contrato programa de investimentos celebrado a 10 de abril de 2019 entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE que irá vigorar entre 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2022) pela administração direta da Região Autónoma da Madeira, em coordenação com a Secretaria Regional da Saúde e o SESARAM, E.P.E..”*

Embora na Estrutura Conceptual da Informação Financeira Pública (EC) se defina no § 88 e seguintes que *“um Ativo é um recurso presentemente controlado pela entidade pública em resultado de um evento passado e com a capacidade de proporcionar um influxo de potencial de serviço ou de benefícios económicos futuros, originados pelo recurso em si ou pelo direito a dispor desse recurso.”*, a Norma de Contabilidade Pública *“(NCP) 4 – Ativos Fixos Tangíveis determina que um Bem deve ser reconhecido como Ativo se, e apenas se for provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao Bem e o custo ou o justo valor do Bem poder ser mensurado com fiabilidade.”*

Neste contexto, considera-se ser razoável determinar que o SESARAM detém o controlo sobre os imóveis, nomeadamente por cumprir alguns dos critérios definidos nos § 93 e 94 da EC:

- *“Implica a capacidade para utilizar o potencial de serviço ou benefícios económicos provenientes do recurso em causa e determinar a natureza e forma de utilização que outras entidades fazem dos benefícios originados pelo recurso;*
- *A determinação do controlo poderá considerar os indicadores de: propriedade legal; acesso ao recurso ou capacidade de restringir o acesso de outras entidades ao mesmo, existência de meios capazes de assegurar que os recursos são utilizados para atingir os objetivos propostos; e, a existência de um direito legal ou outro ao potencial de serviço ou aos benefícios económicos futuros incorporados no recurso.”*

Entende-se pelo exposto que os Imóveis afetos ao SESARAM devem ser registados no Balanço pelos motivos atrás expostos, embora o processo de titularidade dos imóveis seja complexo.

### **Amortizações e Depreciações**

A quantia depreciável de um ativo é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil.

Para determinação da vida útil de um ativo são considerados os seguintes fatores:

- Utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperadas para esse ativo.
- Desgaste físico esperado, que depende de fatores operacionais tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo enquanto estiver ocioso.
- Obsolescência técnica e comercial resultante de alterações ou melhoramentos na produção, ou de alterações na procura do mercado para os produtos ou serviços produzidos pelo ativo.
- Limite de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo, tais como as datas de expiração de contratos de locação relacionados.

No contexto do SNC-AP foi aprovado um classificador complementar sobre o cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, que substituiu a Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, relativa ao Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE). Este

classificador refere que os critérios de mensuração devem respeitar as normas contabilísticas aplicáveis, referindo expressamente a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, e indicando que por regra se utilizará o método da linha reta, considerando a vida útil de referência constante da tabela aí apresentada. Assim, deverá em todos os casos atender-se ao disposto na NCP 5. A objetividade para que este classificador pode contribuir não se sobrepõe às finalidades que devem procurar atingir-se na preparação da informação financeira.

As vidas úteis devem corresponder à realidade, ou seja, à duração estimada dos bens, podendo essa duração ser definida em anos ou de outra forma que se mostre mais apropriada nas circunstâncias. As vidas úteis previstas no Classificador Complementar 2- Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento são uma referência, a ser considerada nomeadamente na aplicação do método de depreciação em linha reta. Devem, pois, ser aplicadas a não ser que existam evidências que permitam fundamentar tecnicamente vidas úteis diferentes.

As estimativas contabilísticas, em que se inserem as estimativas das vidas úteis dos ativos e do seu desgaste, são uma inevitabilidade da adoção do SNC-AP, são imprescindíveis para a preparação de Demonstrações Financeiras com vista a dar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da entidade e dos seus resultados, sendo da responsabilidade do órgão de gestão o seu melhor apuramento em cada circunstância.

O SESARAM determina os períodos de vidas úteis de acordo com as características de cada categoria de bens.

## **2.7 Alterações em estimativas contabilísticas**

Não se verificaram quaisquer alterações relevantes nas estimativas contabilísticas efetuadas no decorrer do período de relato.

## **2.8 Erros materiais de períodos anteriores**

Não se identificaram erros materiais relativos a períodos anteriores.

### 3. Ativos intangíveis

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

Descrição	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidades	Euros				
				Quantia escriturada início do período	Quantia bruta final do período	Depreciações acumulada final do período	Perdas por imparidade final do período	Quantia escriturada final do período
Ativos intangíveis do domínio público, património histórico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	275.863,65	-275.863,65			275.863,65	-275.863,65		
Programas de computador	4.331.677,49	-4.267.703,04		63.974,45	4.335.093,49	-4.283.309,04		51.784,45
Propriedade industrial e outros direitos								
Outros ativos intangíveis	167.887,68	-167.887,68			167.887,68	-167.887,68		
<b>Total Ativos intangíveis</b>	<b>4.775.428,82</b>	<b>-4.711.454,37</b>		<b>63.974,45</b>	<b>4.778.844,82</b>	<b>-4.727.060,37</b>		<b>51.784,45</b>

Fonte: NGF

### Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Descrição	Quantia Escriturada inicial	Adições	Transferências internas	Revalorização	Cedências	Reversões de imparidades	Perdas por imparidades	Depreciações do período	Diminuições	Euros
										Quantia escriturada final do período
Ativos intangíveis do domínio público, património histórico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador	63.974,45	3.416,00						-15.606,00		51.784,45
Propriedade industrial e outros direitos										
Outros ativos intangíveis										
<b>Total Ativos intangíveis</b>	<b>63.974,45</b>	<b>3.416,00</b>						<b>-15.606,00</b>		<b>51.784,45</b>

Fonte: NGF

### 4. Acordos de Concessão de Serviços- Concedente

Nos termos da NCP 4, os contratos de concessão existentes à data do reporte são os que se seguem:

Descrição	Concessionário	Ativo de Concessão
Concessão, conceção, implementação espaço de cafetaria H.N.M.	CICA, Lda.	Cafetaria
Concessão e Exploração de máquinas de vending	Equipvending	Maquinas vending

Concessão do espaço	ATM C.S. Machico	Cedência de espaço

Fonte: NGF

## 5. Ativos Fixos Tangíveis

Existem Fichas de cadastro atualizadas à data de relato e as taxas de depreciações utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada.

As taxas de amortização aplicadas aos AFT são as seguintes, por categoria de ativos

Categoria de Ativos Fixos Tangíveis	Taxa Mínima	Taxa Máxima
Terrenos e recursos naturais	0%	0%
Edifícios e outras construções	2%	12%
Equipamento básico	2%	33%
Equipamento de transporte	10%	13%
Equipamento administrativo	12%	25%
Outros	2%	26%

Fonte: NGF

### a) Ativos fixos tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 30 de setembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

Descrição	Euros							
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidades	Quantia escriturada início do período	Quantia bruta final do período	Depreciações acumuladas finais do período	Perdas por imparidade final do período	Quantia escriturada final do período
Edifícios e outras construções	64.097.239,34	-23.805.425,16		40.291.814,18	64.097.239,34	-26.037.943,91		38.059.295,43
Equipamento básico	64.876.901,51	-51.684.561,83		13.192.339,68	68.079.695,10	-54.106.604,95		13.973.090,15
Equipamento de transporte	2.128.972,41	-1.897.001,51		231.970,90	1.822.570,40	-1.655.538,00		167.032,40
Equipamento administrativo	5.656.790,34	-5.410.810,58		245.979,76	5.650.469,92	-5.407.774,34		242.695,58
Outros	14.914.282,52	-14.180.001,22		734.281,30	18.070.904,41	-14.673.438,48		3.397.465,93
Outros tangíveis em curso	1.769.624,50			1.769.624,50	3.336.425,02			3.336.425,02
<b>Total Ativos Tangíveis</b>	<b>153.443.810,62</b>	<b>-96.977.800,30</b>		<b>56.466.010,32</b>	<b>161.057.304,19</b>	<b>-101.881.299,68</b>		<b>59.176.004,51</b>

Fonte: NGF

## b) Ativos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Quantia Escriturada inicial	Adições	Transferências internas	Reavaliação	Cedências	Reversões de imparidades	Perdas por imparidades	Depreciações do período	Diminuições	Euros
										Quantia escriturada final do período
Edifícios e outras construções	40.291.814,18							-2.232.518,75		38.059.295,43
Equipamento básico	13.192.339,68	3.294.519,06						-2.513.768,59		13.973.090,15
Equipamento de transporte	231.970,90							-60.623,70	-4.314,80	167.032,40
Equipamento administrativo	245.979,76							-3.284,18		242.695,58
Outros	734.281,30	3.156.696,63						-493.512,00		3.397.465,93
Outros tangíveis em curso	1.769.624,50	1.566.800,52								3.336.425,02
<b>Total Ativos Tangíveis</b>	<b>56.466.010,32</b>	<b>8.018.016,21</b>						<b>-5.303.707,22</b>	<b>-4.314,80</b>	<b>59.176.004,51</b>

Fonte: NGF

## Ativos tangíveis – Adições

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2023, ocorreram as seguintes adições:

Descrição	Internas	Compra	Cessão	Transferência	Expropriação	Doação / Herança / Legado	Perdas por imparidades per. fav. est.	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão / Cisão/ Reestruturação	Outras	Euros
												Total
Edifícios e outras construções												
Equipamento básico		3.291.597,84				2.921,22						3.294.519,06
Equipamento de transporte												
Equipamento administrativo												
Outros		3.156.696,63										3.156.696,63
Outros tangíveis em curso		1.566.800,52										1.566.800,52
<b>Total Ativos Tangíveis</b>		<b>8.015.094,99</b>				<b>2.921,22</b>						<b>8.018.016,21</b>

Fonte: NGF

Saliente-se que estas aquisições em AFT foram efetuadas no âmbito dos montantes aprovados e recebidos do Fundo de Coesão Nacional, ao abrigo do contrato programa de participação de despesas de investimentos, celebrado a 18 de julho de 2022 entre a Região Autónoma da Madeira e o SESARAM, bem como aquele que antecedeu este contrato cujo período de financiamento terminou a 19 de maio de 2022, no âmbito do Contrato-Programa plurianual para o combate ao COVID-19,

bem como o investimento na aquisição de bens ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e REACT.

### Ativos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2023, ocorreram as seguintes diminuições:

Euros

Descrição	Alienação título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão/ Cisão / Reestruturação	Outras	Quantia escriturada final do período
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte					-4.314,80	-4.314,80
Equipamento administrativo						
Outros						
Outros tangíveis em curso						
<b>Total Ativos Tangíveis</b>					<b>-4.314,80</b>	<b>-4.314,80</b>

Fonte: NGF

O quadro das diminuições diz respeito, aos abates de equipamentos transporte, no valor de 306.402,01 euros cuja depreciação acumulada era de 302.087,21 euros, ficando uma menos valia de 4.314,80 euros. Este valor está indicado no mapa, na coluna diminuições. O abate dos diversos equipamentos encontrava-se totalmente depreciado.

### Ativos tangíveis – AFT em Curso

Durante o exercício findo em 30 de dezembro de 2023, existem as seguintes obras em curso:

Euros

Obras acabadas	Valor
Instalação do sistema de tratamento por microondas de resíduos do HNM	1.125.053,64
Outros	2.211.371,38
<b>Total</b>	<b>3.336.425,02</b>

Fonte: NGF

## Outras Informações dos AFT:

Iniciou-se em 2018 um processo de identificação e inventariação dos bens afetos ao Património da Empresa, não concluído até o final do exercício de 2022. É intenção da Empresa que o trabalho do Núcleo de Instalações e Equipamentos (Património) seja concluído no decorrer do exercício de 2023, salienta-se que, é um levantamento moroso devido a dimensão das instalações e localização das mesmas.

## 6. Locações

### 6.1. Locações Operacionais

Em 31 dezembro de 2022, o SESARAM mantém os seguintes bens em regime de locação operacional: (atualização da informação no final do ano)

Euros

Contratos de Locações	Data de início	Data de conclusão	Valor do contrato	Período		Acumulado		Futuros pagamentos mínimos		Total
				Pagamento mínimo	Rendas contingentes	Pagamento mínimo	Rendas contingentes	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	
<b>Equipamento de transporte:</b>										
<u>Viaturas:</u>										
ICP20210031										
- 52 viaturas	14/10/2021	13/10/2025	797.856,00	177.158,35		177.158,35		235.943,36	384.754,29	797.856,00
-14 viaturas	14/10/2021	13/10/2025	291.536,16	68.386,40		68.386,40		87.531,84	135.617,92	291.536,16
<b>Equipamento informático:</b>										
<u>Impressoras:</u>										
BAD20190012	02/10/2019	13/10/2023	352.004,16	81.039,82		138.477,65		132.486,69		352.004,16

Fonte: NGF

## 7. Custos dos Empréstimos

Os custos com empréstimos incorridos no exercício foram os seguintes:

Euros

Entidade	Data do Contrato	Data de fim do contrato	Capital		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Início do período	Final do período
			Contratado	Utilizado	Amortização	Juros+ I.S	Total	Amortização	Juros+ I.S	Total		
Dexia Crédit Local A	27/12/2011	27/12/2023	65.000.000	65.000.000	20.000.000	10.870.732	30.870.732		1.068.486	1.068.486	45.000.000	45.000.000
Dexia Crédit Local_C	27/12/2011	27/12/2023	30.000.000	30.000.000	15.000.000	12.011.477	27.011.477		195.274	195.274	15.000.000	15.000.000
Banco Finantia_B	27/06/2021	27/12/2023	15.000.000	15.000.000		1.270.283	1.270.283		180.289	180.289	15.000.000	15.000.000
<b>Total</b>			<b>110.000.000</b>	<b>110.000.000</b>	<b>35.000.000</b>	<b>24.152.493</b>	<b>59.152.493</b>		<b>1.444.049</b>	<b>1.444.049</b>	<b>75.000.000</b>	<b>75.000.000</b>
<b>Corrente</b>												
Dexia Crédit Local_A											45.000.000	45.000.000
Dexia Crédit Local_C											15.000.000	15.000.000
Banco Finantia_B											15.000.000	15.000.000
<b>Total corrente</b>											<b>75.000.000</b>	<b>75.000.000</b>

Fonte: NGF

Em novembro de 2021 o Dexia Credit Local negociou com o Banco Finantia a cedência de uma das tranches no montante de 15 milhões. Uma vez que as condições contratuais iniciais não se alterariam o SESARAM, consentiu a mesma. Assim, no final do ano, os empréstimos pendentes a 31/12/2022 são os seguintes se mantendo até à data de reporte:

- 60 Milhões do Dexia Credit Local (maturidade 27/12/2023);
- 15 Milhões do Banco Finantia (maturidade 27/12/2023)

A dívida financeira do SESARAM, conforme evidenciado no quadro acima, tem vindo a diminuir. No final de 2023 extingue-se com a liquidação dos montantes às duas entidades financeiras.

## 8. Propriedades de Investimento

Não é aplicável.

## 9. Imparidade de ativos

O reconhecimento das imparidades de ativos é efetuado de acordo com o estipulado na NCP 9. A norma define imparidade como uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço

de um ativo para além do reconhecimento sistemático de perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviços desse ativo por via de depreciação.

O reconhecimento e mensuração de uma perda por imparidade deve ser reconhecida imediatamente em resultados. A quantia escriturada de um ativo deve ser reduzida para a sua quantia recuperável de serviço se e apenas se a quantia recuperável do serviço for menor que a quantia escriturada.

As dívidas de Clientes, Contribuintes e Utentes ascendiam a 68.013.367,01€ em 31 dezembro 2022 com imparidades acumuladas de 26.134.398,46 €, o que corresponde a cerca de 38% do total da dívida, mas expurgando o montante não liquidado relativo ao contrato programa que perfazia o valor de 35.650.686,28€ essa percentagem aumenta para 80% do valor da dívida.

As imparidades são atualizadas no final do ano.

Euros

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Clientes	Ativo gerador de caixa	68.013.367,01	26.134.398,46	41.878.968,55
Outras contas a receber	Ativo gerador de caixa	12.965.675,49	10.304.203,49	2.661.472,00
<b>Total</b>		<b>80.979.042,50</b>	<b>36.438.601,95</b>	<b>44.540.440,55</b>

Fonte: NGF

As imparidades para clientes de cobrança duvidosa são avaliadas anualmente, tendo em conta a avaliação dos riscos de cobrança dos respetivos saldos. A constituição de imparidades segue genericamente, e em analogia, o critério fiscal de constituição de imparidades para dívidas com antiguidade superior a dois anos, com avaliação casuística.

Foram constituídas em 2022 Imparidades para Cobrança Duvidosa no montante total de 1.300.997,46€ e foram revertidos 2.121.804,87 € relativos a dívidas que foram recuperadas. Desse valor 1.996.052,58€ dizem respeito aos subsistemas, relativos aos serviços prestados e cobrados aos

subsistemas (SAD, GNR, PSP e IASFA) nos anos de 2020 e 2021 foram revertidos em 2022 por terem sido pagos no âmbito do Contrato Programa de Produção de 2022.

Nas contas do SESARAM, a dívida acumulada dos Subsistemas ascendia à data de 31 dezembro 2022 a 20.577.979,17€, que está totalmente em imparidade.

#### Detalhe da Dívida dos subsistemas

				Euros
Designação	2022	Reforço	Diminuição	Total imparidade
G.N.R.	1.346.244,29	260,98	323.974,16	1.342.163,25
IASFA	7.263.739,57		764.411,99	7.263.739,57
ADSE	2.763.078,04			2.763.078,04
SAD/PSP	9.204.917,27		907.666,43	9.202.856,04
<b>Sub - Total</b>	<b>20.577.979,17</b>	<b>260,98</b>	<b>1.996.052,58</b>	<b>20.571.836,90</b>

Fonte: NGF

Dando cumprimento às normas constantes dos sucessivos Orçamentos do Estado e às recomendações e determinações do Tribunal de Contas (Relatório n.º 12/2015), que menciona que a solução para o problema passa, pela "concertação entre o Governo da República, responsável pelo orçamento do Estado, e os Governos Regionais, responsáveis pelos orçamentos das Regiões", à semelhança do que aconteceu com o Serviço Nacional de Saúde, em 2010. Em 2016 foi constituído um grupo de trabalho interministerial para resolução deste problema, mas até à data de emissão das presentes demonstrações financeiras o SESARAM não recebeu qualquer resultado deste grupo de trabalho.

Considerando que, o SESARAM não pode ficar prejudicado e deixar de efetuar as correções necessárias de forma a mostrar de forma verdadeira a sua posição financeira.

Considerando a antiguidade, pelo acima exposto e por toda análise do histórico de não pagamento, e mesmo o não reconhecimento das dívidas por parte das referidas Entidades, considera-se que existe um elevado risco de incobrabilidade.

Não obstante, atento o disposto nos artigos 271.º, 290.º e 210.º, respetivamente, das Leis n.º 2/2020, de 31 de março, n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, e n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovaram os orçamentos de Estado para os anos de 2020, 2021 e 2022, que estipulam que são suportados pelos orçamentos do SNS e pelo Serviço Regional de Saúde (SRS) os encargos com as

prestações de saúde realizadas por estabelecimentos e serviços do SNS ou SRS, ou por prestadores de cuidados de saúde por estes contratados ou convencionados, aos beneficiários:

- a) Da ADSE, I. P., regulada pelo Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, na sua redação atual;
- b) Dos serviços próprios de assistência na doença (SAD) da GNR e da PSP, regulados pelo Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de setembro, na sua redação atual;
- c) Da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM), regulada pelo Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, na sua redação atual.

Considerando que, as aludidas normas também determinam que os subsistemas públicos de saúde, nomeadamente, ADSE, I. P., SAD/GNR, SAD/PSP e ADM não são financeiramente responsáveis pelos serviços de saúde ou outros benefícios prestados pelo SNS ou SRS aos beneficiários dos referidos subsistemas públicos, desde que os mesmos tenham direito a essas prestações pela sua condição de beneficiários do SNS, assim as prestações de serviços dos subsistemas acima mencionados passam a ser suportadas pelo Contrato Programa de Produção contratualizado com o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAUDE).

De igual forma se entendeu haver razões para registar imparidades relativas aos cuidados de saúde transfronteiriços.

#### Detalhe da Dívida da ACSS e ISS

Euros

Designação	2022	Reforço	Diminuição	Total imparidade
Administração Central do Sistema de Saúde, IP	9.450.403,35	602.552,64		7.416.012,75
Instituto de Segurança Social	3.964.721,57			1.964.721,57
<b>Sub - Total</b>	<b>13.415.124,92</b>	<b>602.552,64</b>		<b>9.380.734,32</b>

Fonte: NGF

Assim, estão incluídos na rubrica de **Outras contas a receber** dois saldos, (Administração Central do Sistema de Saúde, IP e Instituto de Segurança Social, IP) relacionados com acordos bilaterais referentes a cuidados de saúde prestados a migrantes no contexto do Espaço Económico Europeu e Suíça.

A nível nacional, toda a gestão relativa a cuidados de saúde prestados em Portugal a migrantes estrangeiros oriundos do EEE e Suíça, e relativa a cuidados de saúde prestados a migrantes nacionais em países do EEE e Suíça, são centralizados na Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) e, para factos ocorridos até 01 de maio de 2010, na Direção Geral de Segurança Social (DGSS), cujo sucessor é o Instituto de Segurança Social, IP.

Dado o circuito burocrático em torno desta questão, o montante a receber apresenta alguma antiguidade, existindo, contudo, dúvidas quanto ao seu reconhecimento e recebimento. Desde 2016 que o SESARAM não é ressarcido de qualquer montante relacionado com estes cuidados.

É igualmente relevante mencionar o facto das prestações de serviços acima referidas, num futuro próximo, passarem para a gestão do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAUDE), uma vez que se entende que esta entidade tem funções equivalentes à ACSS. Assim, pelas razões acima expostas foi decidido criar imparidade dos valores em dívida até 2020.

## 10. Inventários

Os inventários estão valorizados ao custo de aquisição, sendo o custo médio ponderado o método utilizado para o custeio das saídas. Todos os inventários do SESARAM correspondem a materiais utilizados para consumo no hospital.

Euros

Rubrica	30/09/2023	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	2022
Mercadorias			-	
<b>Matérias-primas, subsidiárias e de consumo</b>	<b>8.964.637,41</b>		<b>8.964.637,41</b>	<b>9.909.392,47</b>
Produtos Farmacêuticos	4.960.505,72		4.960.505,72	5.358.941,87
Material de Consumo Clínico	2.799.757,03		2.799.757,03	3.381.740,16
Produtos Alimentares	18.975,70		18.975,70	21.245,33
Produtos Hotelaria	236.913,74		236.913,74	274.021,74
Material Consumo Administrativo	74.903,10		74.903,10	82.024,60
Material de Conservação Reparação	214.182,70		214.182,70	207.418,71
Produtos de Laboratório	656.982,14		656.982,14	582.424,86
Outro Material de Consumo	2.417,27		2.417,27	1.575,20
Produtos acabados e intermédios				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
Produtos e trabalhos em curso				
<b>Total</b>	<b>8.964.637,41</b>		<b>8.964.637,41</b>	<b>9.909.392,47</b>

Fonte: NGF

Movimentos do período:

Euros

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Compras liquidas	Consumos	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões por perdas de imparidade	Quantia escriturada final
Mercadorias Matérias-primas, subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos e trabalhos em curso	9.909.392,47	59.372.549,84	60.213.917,71	-103.387,19			8.964.637,41
<b>Total</b>	<b>9.909.392,47</b>	<b>59.372.549,84</b>	<b>60.213.917,71</b>	<b>-103.387,19</b>			<b>8.964.637,41</b>

Fonte: NGF

O valor das existências em 30 de setembro de 2023 é de 8.964.637,41€, verificando-se uma diminuição de 10% relativamente ao ano anterior.

Salienta-se, no entanto, que o SESARAM é o único serviço público de saúde da Região, a quem compete a prestação de cuidados de saúde à população, nos termos regulados pelos seus Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 08/2020/M, de 13 de julho, na sua atual redação.

As Outras reduções e os Outros aumentos correspondem às quebras e sobras apuradas no decurso dos inventários efetuados às existências nos diversos armazéns, que assumiu valores muito pouco significativos.

## 11. Agricultura

Não aplicável.

## 12. Contratos de Construção

Não aplicável.

## 13. Rendimentos de transação com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 30 dezembro de 2023 e 2022 têm a seguinte desagregação:

	Euros		
<b>Rendimento</b>	<b>30/09/2023</b>	<b>30/09/2022</b>	<b>2022</b>
Prestações de Serviços	181.305.784,33	177.920.705,25	236.866.015,33
Vendas de bens	66.040,79	357.144,63	422.645,24
Juros			
Royalties			
Dividendos ou distribuições similares			
Outros	67.815,00	71.468,16	94.073,16
<b>Total</b>	<b>181.439.640,12</b>	<b>178.349.318,04</b>	<b>237.382.733,73</b>

Fonte: NGF

As prestações de serviços correspondem aos serviços faturados decorrentes da prestação dos cuidados de saúde a particulares, aos subsistemas de saúde, a outras instituições públicas e privadas, e em cerca de 99%, ao Serviço Regional de Saúde, através do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAUDE), nos termos do contrato programa de produção outorgado com a RAM.

A Venda de bens corresponde essencialmente à venda de medicamentos e a rubrica relativa a “outros” dizem respeito às concessões mencionadas na nota 4.

## 14. Rendimentos de transação sem contraprestação

Numa transação sem contraprestação a entidade recebe valor de uma outra sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual. Inclui-se neste tipo de rendimento as transferências e os subsídios não reembolsáveis para aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis, transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciáveis, transferências e subsídios de capital. Também se inclui neste âmbito ofertas e doações, incluindo bens em espécie, desde que as condições de

reconhecimento estejam cumpridas. Neste caso é reconhecido um ativo por contrapartida de capitais próprios, mensurado pelo seu justo de valor ou pelo seu valor patrimonial bruto.

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos no exercício findo em 30 de setembro de 2023 têm a seguinte desagregação:

Euros

Tipo de Rendimentos	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos					
Impostos indiretos					
Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas					
Multas e outras penalidades					
Transferência sem condição					
Transferência com condição					
Subsídios obtidos	476.834,21	17.732.114,72			8.483.974,62
Doações		1.130.680,78			
Outros					
<b>Total</b>	<b>476.834,21</b>	<b>18.862.795,50</b>			<b>8.483.974,62</b>

Fonte: NGF

- **Valores reconhecidos em resultados**

No quadro acima destacam-se as seguintes rubricas:

O montante reconhecido em **Subsídios** obtidos corresponde aos valores recebidos ao abrigo do subsídio social de mobilidade no valor de 391.703,78€ (reembolsos de viagens de colaboradores e doentes de e para o continente português) e aos rendimentos decorrentes da outorga do protocolo com a Fundação La Caixa no Programa Humaniza, programa para Atenção Integral a Pessoas com Doenças Avançadas (Equipas de apoio psicossocial), projeto SMART4HEALTH e programa FOCUS no valor acumulado de 85.130,43€.

- **Valores reconhecidos no Património Líquido:**

				Euros
Tipo	Saldo a 31/12/2022	Aumentos	Reduções	Saldo a 30/09/2023
Contrato Programa Investimentos	10.649.002,76	539.396,93		11.188.399,69
Contrato Programa COVID	2.653.282,26			2.653.282,26
<b>Subtotal</b>	<b>13.302.285,02</b>	<b>539.396,93</b>		<b>13.841.681,95</b>
PRR	864.220,69			864.220,69
Outros	701.816,86	2.324.395,22		3.026.212,08
<b>Subtotal</b>	<b>1.566.037,55</b>	<b>2.324.395,22</b>		<b>3.890.432,77</b>
<b>Total</b>	<b>14.868.322,57</b>	<b>2.863.792,15</b>		<b>17.732.114,72</b>

Fonte: NGF

- **Subsídios ao investimento**

Os subsídios ao investimento dizem respeito aos montantes aprovados e recebidos, conforme referido no ponto 2.1.14, sendo, projetos de investimento com cofinanciamento europeu e projetos financiados pelo Fundo de Coesão Nacional ao abrigo dos diferentes contratos programas de investimentos celebrados a 10 de abril de 2019 (Contrato n.º 26/2019) entre a Região Autónoma da Madeira e o SESARAM, e a 18 de julho de 2022 (Contrato n.º 314/2022).

Para além dos Contratos acima referidos, temos a considerar o Contrato Programa COVID com um valor de participação no final do exercício de 2022 no montante de 3.396.530,98€.

Outro Projeto com grande relevo para o SESARAM é o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa, ao longo da próxima década.

É um instrumento de mitigação do impacto económico e social da crise, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da dupla transição climática e digital. Este instrumento assenta em três dimensões estruturantes: Resiliência; Transição Climática; Transição Digital.

O SESARAM tem dois projetos no âmbito do PRR, o C01-i05.02-RAM - Saúde Mental Envelhecimento pelo montante de 35.000.000,00€ e o C01-i07.02- RAM - Digitalização pelo valor de 10.500.000,00€.

## Doações

A rubrica é composta pelas doações em numerário e ativos fixos tangíveis.

O SESARAM no final do período de reporte tem um saldo de 1.130.680,78€.

## 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingente

(As provisões são revistas, atualizadas no encerramento do ano)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, ocorreram na rubrica de provisões os movimentos apresentados na tabela abaixo. Salientamos que só no encerramento do ano é que é feito o levantamento das provisões, assim os montantes representados são os do período acima referido:

Euros

Provisões	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo Final
Contribuições					
Juros de mora					
Garantias a Clientes					
Processos Judiciais em curso	8.129.253,12	94.669,71	720.954,37		7.502.968,46
Acidentes Trabalho e Profissionais	32.792,98		23.849,44		8.943,54
Matérias ambientais					
Contrato oneroso					
Reestruturação					
Outras provisões					
<b>Total</b>	<b>8.162.046,10</b>	<b>94.669,71</b>	<b>744.803,81</b>		<b>7.511.912,00</b>

Fonte: NGF

De acordo com a NCP 15 os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a

existência de um influxo económico futuro de recursos. Não há ativos e passivos contingentes a reportar.

As Provisões para os riscos inerentes aos processos em Tribunal que se encontram em curso são anualmente ajustadas em função das informações do Gabinete Jurídico e de Contencioso do SESARAM.

Este é um procedimento de encerramento.

## **16. Efeitos de alterações de câmbio**

Não aplicável

## **17. Acontecimentos após a data de relato**

As demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida no dia 24 de abril de 2023.

O Conselho de Administração entende que as Demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira e económica da Entidade.

Contudo à data existe conhecimento de alguns eventos que originaram ou poderão originar um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras nomeadamente:

- Tendo em consideração a continuidade da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, com as consequências negativas que se conhecem para a economia mundial, e portuguesa em particular, podemos considerar que há o risco de a continuidade da subida generalizada dos preços poder vir a afetar a atividade normal do SESARAM, não só pelo impacto orçamental e financeiro daí decorrente mas também pelas eventuais quebras na cadeia de distribuição que aliás a espaços já sentiu no final do ano passado, e com mais impacto no início deste ano. Para além disso, e por conta da inflação estão previstos novos aumentos remuneratórios para todo o sector público, que irão para além do 2% de aumentos salariais já contabilizados (provavelmente 1%) e um novo aumento do subsídio de refeição.

- Do ponto de vista orçamental e financeiro se a situação inicial em 2023 não merecia ser encarada com otimismo, os riscos atrás referidos vêm impor a urgência de reforço orçamental a curto prazo. O Contrato-Programa de produção para 2023, principal fonte de financiamento do SESARAM, é de 237.830.000,00€, valor significativamente mais baixo que o valor contratualizado o ano passado (287.383.769,00€). Tendo em conta os factos atrás relatados, o contrato para este ano será seguramente insuficiente para fazer face às novas exigências.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

## **18. Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pelo SESARAM quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos, conforme definido na NCP 18.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, e cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor), ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não tenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado, são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse do SESARAM.

## 18.1 Ativos Financeiros

Euros

Rubrica	Quantia Escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia Escriturada final
		Faturação	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Liquidações	Perdas por imparidade	Outras	
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>								
Clientes, contribuintes e utentes	41.878.968,55	181.916.492,69			214.175.816,75		9.619.644,49	
Estado e outros entes públicos	157.504,23				30.755,11		126.749,12	
Outras contas a receber	2.661.472,00			424.527,29			3.085.999,29	
Outros ativos financeiros - não correntes	1.185.296,93			183.452,85			1.368.749,78	
Diferimentos								
Outros ativos financeiros - correntes								
<b>Total</b>	<b>45.883.241,71</b>	<b>181.916.492,69</b>		<b>607.980,14</b>	<b>214.206.571,86</b>		<b>14.201.142,68</b>	

Fonte: NGF

No quadro abaixo detalha-se a rubrica Clientes, contribuintes e utentes.

Euros

Designação	30/09/2023	2022
<b>Clientes, contribuintes e utentes</b>		
Utentes	785.466,75	574.064,45
IASAUDE	7.423.262,85	39.894.511,08
G.N.R. - CARI/DSAD	2.702,77	4.081,04
IASFA-INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL		
ADSE-DIREC.GERAL PROTEC.SOCIAL		
PSP - DN DIRECAO NACIONAL DA POLICIA DE SEGURANCA	1.030,49	2.061,23
Outros	1.407.181,63	1.404.250,75
	<b>9.619.644,49</b>	<b>41.878.968,55</b>

Fonte: NGF

Em 30 setembro de 2023, a rubrica de **clientes** sofreu uma diminuição pela liquidação de valores relativos a contrato programa do ano transato no valor de 35.650.686,28€.

Estão incluídos na rubrica de **Outras contas a receber** dois saldos, (Administração Central do Sistema de Saúde, IP e Instituto de Segurança Social, IP) relacionados com acordos bilaterais referentes a cuidados de saúde prestados a migrantes no contexto do Espaço Economico Europeu e Suíça.

A nível nacional, todas as informações relativas a cuidados de saúde prestados em Portugal a migrantes estrangeiros oriundos do EEE e Suíça, e relativas a cuidados de saúde prestados a migrantes nacionais em países do EEE e Suíça, são centralizados na Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) e, para factos ocorridos até 01 de maio de 2010, na Direção Geral de Segurança Social (DGSS).

Dado o circuito burocrático em torno desta questão, o montante líquido a receber apresenta alguma antiguidade, existindo, contudo, dúvidas quanto ao seu reconhecimento, conforme descrito na nota 9.

Euros

Designação	30/06/2023	2022
<b>Outras Contas a receber</b>		
ACSS- Administração Central do Sistema de Saúde, IP	2.263.014,01	2.034.390,60
Instituto de Segurança Social		
Acréscimo de Rendimento	29.924,42	29.924,42
Adiantamento Fornecedores	430.125,35	354.467,33
Outros	362.935,51	242.689,65
	<b>3.085.999,29</b>	<b>2.661.472,00</b>

Fonte: NGF

Na rubrica **outros ativos financeiros - não correntes** estão registados e mensurados ao justo valor, o Fundo Compensação do Trabalho (FCT), que decorre da aplicação da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, este mesmo fundo foi suspenso pela lei nº 3/2023 de 3 de abril o qual aguardamos orientações para resgatar o valor.

## 18.2 Passivos Financeiros

Euros

Rubrica	Quantia Escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia Escriturada final
		Aquisições	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Liquidações	Perdas por imparidade	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
<b>CORRENTE</b>								

Fornecedores	43.045.590,64	59.372.549,84		36.286.092,82		66.132.047,66
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	24.199,98	708,01				24.907,99
Estado e outros entes públicos	6.593.451,27		8.667.799,00	6.496.858,28		8.764.391,99
Fornecedores de investimentos	4.048.759,72	9.630.925,30		9.021.399,66		4.658.285,36
Outras contas a pagar -Não Corrente						
Outras contas a pagar -Corrente	39.076.438,67				5.062.819,64	34.013.619,03
Outros passivos financeiros						
<b>Total</b>	<b>92.788.440,28</b>	<b>69.004.183,15</b>	<b>8.667.799,00</b>	<b>51.804.350,76</b>	<b>5.062.819,64</b>	<b>113.593.252,03</b>

Fonte: NGF

O aumento acentuado na rubrica **Fornecedores** justifica-se pelo fraco financiamento relativo ao Contrato-Programa de produção de 2023, levando a que o SESARAM não conseguisse liquidar parte das suas dívidas de forma atempada, implicando o aumento da dívida a fornecedores, com todos os constrangimentos daí decorrentes.

No detalhe da rubrica “Fornecedores” (quadro infra) verifica-se o aumento nas rubricas dos fornecedores gerais, e das Faturas em receção e conferência.

Designação	Euros	
	30/09/2023	2022
Fornecedores Gerais	51.060.191,00	38.117.134,10
Consultores e assessores	240.045,75	369.746,58
Fornecedores Receção e Conferência	14.815.920,40	4.542.819,45
Fornecedores - Cauções	15.890,51	15.890,51
<b>Total</b>	<b>66.132.047,66</b>	<b>43.045.590,64</b>

Fonte: NGF

Os saldos do **Estado e outros entes públicos** correspondem aos valores abaixo discriminados.

Não existiam quaisquer dívidas em mora ao Estado a 30 setembro 2023.

O SESARAM, está sujeito nos termos do código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), à taxa de 14,5%. O cálculo do imposto estimado de IRC é procedimento de encerramento.

Euros

Designação	30/09/2023	2022
Imposto sobre rendimento (IRC)	34.604,42	141.155,16
Retenção de Impostos sobre rendimentos	2.411.909,99	2.042.758,71
IVA	6.301,39	45.263,37
<b>Contribuições:</b>		
Segurança Social	3.542.306,22	2.472.067,12
Caixa Geral de Aposentações	2.713.582,79	1.892.206,91
ADSE		
Outras	55.687,18	
<b>Total</b>	<b>8.764.391,99</b>	<b>6.593.451,27</b>

Fonte: NGF

Os “**Fornecedores de Investimentos**” são financiados, tal como já foi referido, pelos Contratos-Programa de Investimentos, Contrato-Programa COVID e pelo PRR cujo processo burocrático e administrativo por vezes atrasam a respetiva execução.

Em junho de 2022 foi recebido 13% de adiantamento referente às candidaturas efetuadas ao abrigo do PRR de forma a dar andamento aos pagamentos e concursos públicos, contudo só no início deste ano (2023) foi possível finalmente proceder a parte da sua execução.

Em “**Outras contas a pagar**” registam-se os acréscimos de gastos com remunerações, subsídio de férias e horas extraordinárias e de prevenção (que têm um desfasamento de dois meses), acréscimos de gastos com subcontratos e fornecimentos e serviços externos, bem como os acréscimos de juros a liquidar em 2023, calculados até 31/12/2022.

Euros

Designação	30/09/2023	2022
<b>Outras contas a pagar</b>		
Contrato programa		
Subcontratos	2.573.501,72	3.180.569,23
Acréscimos de Férias e Sub Ferias+ Horas e Encargos	16.478.078,26	27.441.522,84
Fornecimento e Serviços Externos		653.629,92
Acréscimos de Juros	33.308,80	33.308,80
Sindicatos	58.814,63	12.769,33
Outros credores	1.376.569,41	1.376.569,41
Diversos	13.493.346,21	6.378.069,14
<b>Total</b>	<b>34.013.619,03</b>	<b>39.076.438,67</b>

Fonte: NGF

Em 30 de setembro de 2023, em concreto, os acréscimos de gastos subdividem-se em:

Designação	Euros	
	30/09/2023	2022
Subcontratos	2.573.501,72	3.180.569,23
Gastos com pessoal	16.478.078,26	27.441.522,84
Fornecimentos e Serviços Externos		653.629,92
Juros	33.308,80	33.308,80
Outros		797.474,17
<b>Total</b>	<b>19.084.888,78</b>	<b>32.106.504,96</b>

Fonte: NGF

A rubrica de **Gastos com Pessoal** inclui a estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2024 referente a 2023 e respetivos encargos, a variação existente nos gastos com pessoal advém do acréscimo das horas que tem um desfasamento bimensal entre a prestação do serviço e o seu pagamento, este é só efetuado no final do ano.

Os **acréscimos de juros** (e imposto de selo) dizem respeito a valores calculados até 31 de dezembro de 2022 que serão cobrados e liquidados no exercício seguinte.

Na rubrica, **Outros** foram contemplados acréscimos de consumos. Este montante é relativo a artigos dos diversos armazéns cujas faturas deram entrada em 2023, mas cujos artigos foram consumidos no final do ano de 2022.

Os **“Outros credores”** mantiveram o seu saldo igual (1.376.569.41€), pois dizem respeito aos montantes a pagar relativos a acordos bilaterais no que respeita a cuidados de saúde prestados a cidadãos portugueses residentes na Região Autónoma da Madeira, no contexto do Espaço Económico Europeu (EEE) e Suíça.

### 18.3. Outros Instrumentos de Capital Próprio

Relativamente à realização de Capital há ainda a referir que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, que criou a Entidade Pública Empresarial contemplava um capital social de 145 milhões de Euros.

É relevante salientar que, aquando da constituição do SESARAM, como E.P.E., o montante subscrito e realizado revelava-se na altura insuficiente para uma gestão adequada, dado que os resultados transitados das entidades que deram origem a esta empresa (já negativos em 112,19 milhões de euros), absorveram desde logo 77,2% do valor do capital social determinado naquela data.

Ao longo dos anos têm ocorrido aumentos/realizações de capital, mas que ainda assim não se configuram como suficientes para se consubstanciar num equilíbrio financeiro.

### Capital subscrito e realizado e Cobertura de prejuízos

Euros

Ano	Subscrição e realização	Cobertura de prejuízos	Total
2003	43.500.000,00		43.500.000,00
2004	75.750.000,00		75.750.000,00
2008	25.750.000,00		25.750.000,00
2014	6.800.000,00		6.800.000,00
2016	7.500.000,00		7.500.000,00
2017	75.000.000,00		75.000.000,00
2019		75.000.000,00	75.000.000,00
<b>Total realizado</b>	<b>234.300.000,00</b>	<b>75.000.000,00</b>	<b>309.300.000,00</b>

Fonte: NGF

Conforme se verifica, no quadro acima o acionista já injetou 309 milhões de euros.

Os **Resultados Transitados** foram creditados pela aplicação dos resultados do período anterior no montante de 1.776.856,12€.

Euros

Património Líquido	Início do Período	Débito	Crédito	Final do Período
Património/Capital	-234.300.000,00			-234.300.000,00
Acções (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão				
Reservas	-23.575,47			-23.575,47
Resultados transitados	303.900.326,00	1.776.856,12		305.677.182,12
Ajustamentos em ativos financeiros				
Excedentes de valorização				

Outras variações no património líquido	-15.996.082,13		2.866.713,37	-18.862.795,50
Resultado líquido do período	1.776.856,12	52.122.713,10	1.776.856,12	52.122.713,10
Dividendos antecipados				
Interesses que não controlam				
<b>Total do capital próprio</b>	<b>55.357.524,52</b>	<b>53.899.569,22</b>	<b>4.643.569,49</b>	<b>104.613.524,25</b>

Fonte: NGF

Os Subsídios de Capital são reconhecidos anualmente em Rendimentos, norma que se manteve do POCMS para o SNC-AP, na exata proporção das amortizações dos bens adquiridos com subsidiação. Em setembro de 2023, foram reconhecidos 2.866.713,37 €.

O Resultado Líquido do período, registou um valor elevado negativo, é de salientar que em anos anteriores o resultado operacional do SESARAM era positivo, o que significava que o SESARAM tinha capacidade para suportar a sua atividade operacional sendo que este ano sucede o oposto.

O SESARAM, tem um património líquido negativo desde da sua constituição como já referido anteriormente, mas por ser uma entidade pública, que integra a prestação de cuidados de saúde, funcionando como dispositivo articulador, na base de complementaridade, dos centros de saúde e dos hospitais e como instância de planeamento de recursos, cabendo-lhe a prestação de cuidados aos indivíduos, às famílias e aos grupos sociais, a sua continuidade será sempre assegurada de forma a salvaguardar a prestação de cuidados de saúde à população da Região Autónoma da Madeira.

## 19. Benefícios dos Empregados

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a segurança social e caixa geral de aposentações, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

Todo o pessoal do SESARAM foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Em 30 de setembro de 2023, o SESARAM apresentava, no seu mapa de pessoal 5 966 trabalhadores.

Analisemos agora o detalhe dos Gastos com Pessoal a 30 de setembro de 2023:

					Euros
Designação	30/09/2023	30/09/2022	2022	Var. 2023/2022	Var % 2023/2022
Gastos com órgãos sociais e pessoal	119.930.192,18	107.195.931,56	163.329.900,13	12.734.260,62	12%
Benefícios pós emprego	2.159.482,19	1.845.635,82	2.870.417,38	313.846,37	17%
Indemnizações					
Encargos sobre remunerações	27.416.964,28	24.685.651,14	37.795.780,93	2.731.313,14	11%
Seguros com acidentes de trabalho	415.123,07	350.625,63	461.631,15	64.497,44	18%
Outros gastos com pessoal	122.269,84	51.535,56	59.104,35	70.734,28	137%
<b>Sub - Total</b>	<b>150.044.031,56</b>	<b>134.129.379,71</b>	<b>204.516.833,94</b>	<b>15.914.651,85</b>	<b>12%</b>

Fonte: NGF

O aumento em gastos verificado nesta rubrica decorre fundamentalmente dos seguintes fatores:

- Aumento do número de trabalhadores, contratados para colmatar algumas lacunas em áreas específicas;
- Atualização da retribuição mínima garantida (Decreto Legislativo Regional n.º 11/2023/M, publicado em fevereiro 2023), que passou de 722,00€ para 785,00€;
- Atualização remuneração base em virtude da execução do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2023/M, de 2 de agosto - com impacto retroativo;
- Atualização remuneração base em virtude da execução do Decreto Legislativo Regional n.º 40/2023/M, de 3 de agosto - com impacto retroativo;

- Transição para a carreira especial dos tripulantes de ambulância de transporte não urgente em cumprimento do disposto no artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2023/M, de 2 de agosto;
- Transição para a carreira especial do técnico auxiliar de saúde em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2023/M, de 2 de agosto;
- Atualização da remuneração devida aos médicos em regime de exclusividade, regime de direito privado, em cumprimento do disposto na Cláusula 67.ª do Acordo de Empresa publicado no JORAM, III Série, n.º 14 de 21 de julho, na redação atual - com impacto retroativo;
- Pagamento do subsídio de risco 2021, em cumprimento do disposto no artigo 6.º do o Decreto Legislativo Regional n.º 40/2023/M, de 3 de agosto;
- Execução do Regulamento Interno SESARAM, EPERAM que entrou em vigor a 01/06/2023, que veio prever e criar novos serviços e consequentemente, deu origem à nomeação [em julho e] setembro de 2023 de cargos com impacto orçamental.

Esta atualização da remuneração base das carreiras especiais com efeitos anteriores a 01/01/2023, será pago em tranches, tendo sido a primeira de 25% pago em setembro 2023.

Importa salientar que a atualização da Remuneração Base (de todos os trabalhadores) foi efetuada com efeitos a 01/01/2023, e esta impactua com todas as outras rubricas sofrendo igualmente aumentos.

## **20. Divulgações de partes relacionadas**

### **Identificação das Partes Relacionadas**

O SESARAM só tem uma única parte relacionada, que é o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAUDE), que na Região Autónoma da Madeira é entidade que regula a saúde e promove a celebração de contrato-programa relativo a prestação de cuidados de saúde.

Procede-se de seguida à divulgação das transações ativas e passivas e os fluxos de caixa ocorridos até 30 de setembro de 2023 e os saldos em Balanço, com esta entidade.

### Transações ativas com o IASAUDE

Durante o período de reporte, foram efetuadas as seguintes operações ativas, que incluem o Contrato-Programa Produção, que para o ano de 2023 ascende a um total de 237.830.000,00€, conforme quadro seguinte.

Euros					
Tipo	Tipo	30/09/2023	%	2022	%
Contrato Programa	Prestações de Serviços	177.846.027,98	99%	287.383.769,00	98%
Protocolo Recuperação de Cirurgias (PRC/PERAC)	Prestações de Serviços	1.198.553,48	1%	3.792.118,62	1%
PEACS	Prestações de Serviços			35.204,60	0%
Método de Capitação	Prestações de Serviços	941.895,33	1%	1.266.960,34	0%
Protocolo de Hepatite C/ Hepatite FOCUS	Vendas	114.948,44	0%	551.212,18	0%
Outros (delegação de Saúde, vacinas)	Prestações de Serviços	40.558,34	0%	84.292,51	0%
<b>Total</b>		<b>180.141.983,57</b>	<b>100%</b>	<b>293.113.557,25</b>	<b>100%</b>

Fonte: NGF

Detalhe da dívida pendente por ano:

Euros		
Ano	30/09/2023	2022
2008	181.495,47	181.495,47
2009	282.279,17	282.279,17
2010	286.067,92	286.067,92
2011	264.089,51	264.089,51
2012	67.868,54	67.868,54

2013	220.473,11	220.473,11
2014	875.117,00	875.117,00
2015	30.634,00	30.634,00
2017	-0,01	-0,01
2019	59.271,80	59.271,80
2020	582,68	582,68
2021	15.247,60	642.893,03
2022	1.213.072,68	36.983.738,86
2023	3.927.063,38	
<b>Total Geral</b>	<b>7.423.262,85</b>	<b>39.894.511,08</b>

Fonte: NGF

**Em 30 de setembro 2023** os valores por receber do IASAÚDE eram os seguintes:

- Contrato Programa - 2.819.150,00 €
- Programa de Recuperação de Cirurgias – 849.416,86€
- Protocolo Hepatite C – 48.648,20€
- Método de Capitação - 198.773,28 €
- Delegações de saúde e outros – 8.423,80 €
- Outros – 2.651,24€
- Os valores por receber do IASAÚDE, relativa a anos anteriores a 2022 eram de 3.496.199,47€:

Como já foi referido em exercícios anteriores, continuam por reconhecer pelo IASAÚDE, IP-RAM faturas de serviços prestados e de “despesas por conta”, no montante aproximado de 875 mil euros. Era expectável a regularização desta situação no decorrer do exercício de 2023, o que não veio a ocorrer até à data do encerramento das contas.

#### **Transações passivas com o IASAUDE**

A 30 de setembro de 2023, foram efetuadas as seguintes operações passiva com o IASAUDE.

Euros

Tipo	Tipo	30/09/2023	%	2022	%
Impressos para requisição e prescrição de cuidados de saúde	Consumos	6.711,52	100%	18.856,42	100%
<b>Total</b>		<b>6.711,52</b>	<b>100%</b>	<b>18.856,42</b>	<b>100%</b>

Fonte: NGF

Em 30 de setembro de 2023, o SESARAM apresentava os seguintes saldos a pagar ao IASAÚDE:

Descrição	Tipo	Euros	
		2022	2022
Impressos para requisição e prescrição de cuidados de saúde	Consumos 2014	3.999,20	3.999,20
	Consumos 2016	1.176,80	1.176,80
	Consumos 2017	2.534,40	2.534,40
	Consumos 2018	200,00	200,00
	Consumos 2019		
	Consumos 2021		
	Consumos 2022	2.012,52	2.012,52
	Consumos 2023	6.711,52	
		<b>16.634,44</b>	<b>9.922,92</b>

Fonte: NGF

Salientamos que durante o ano de 2014, o SESARAM por instruções da tutela económico-financeira, procedeu ao desreconhecimento na sua contabilidade, da receita decorrente do contrato programa de 2006, cujo montante total ascendia a 22,769 milhões de euros. Motivado por este fato, o SESARAM, reduziu de forma significativa a sua capacidade financeira para fazer face às despesas assumidas e não pagas de anos anteriores, pelo que também procedeu ao desreconhecimento da dívida correspondente para com o IASAÚDE, IP-RAM no montante de 2.495.051,65€.

A diferença de conciliação destes saldos, originados por este registo contabilístico, será ultrapassada com as instruções a serem dadas pela tutela ao IASAÚDE, IP-RAM para que este proceda a registo semelhante. Até à data tal não ocorreu, mas é expectável que tal venha a acontecer no decorrer do exercício de 2023.

Fluxos de Caixa com o IASAÚDE

Euros

Entidade Relacionada	Ano	Transação		Transação	
		Tipo	Quantia	Tipo	Quantia
IA SAUDE, IP-RAM	30/09/2023	Recebimento	212.613.231,80	Pagamento	
	2022	Recebimento	256.681.515,78	Pagamento	25.575,90

Fonte: NGF

## 21. Demonstrações Financeiras Separadas

Não aplicável.

## 22. Demonstrações Financeiras Consolidadas

Não aplicável.

## 23. Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Não aplicável.

## 24. Acordos Conjuntos

Não aplicável.

## 25. Relato por Segmentos

Não aplicável.

## 26. Fornecimento e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos a 30 setembro de 2023 ascenderam a 14.487.083,28€. O detalhe da análise encontra-se no Quadro infra:

Euros

Designação da conta	30/09/2023	30/09/2022	2022	Var. 2023/2023	Var % 2023/2022
<b>Subcontratos</b>	<b>6.246.358,21</b>	<b>5.476.018,51</b>	<b>11.985.074,74</b>	<b>770.339,70</b>	<b>14%</b>
Serviços de saúde	3.024.767,81	2.964.360,36	7.039.354,50	60.407,45	2%
Serviços de transporte	3.044.846,30	2.352.709,72	4.621.417,69	692.136,58	29%
Outros subcontratos	176.744,10	158.948,43	324.302,55	17.795,67	11%
<b>Fornecimentos e serviços</b>	<b>8.240.725,07</b>	<b>7.366.053,91</b>	<b>11.648.629,83</b>	<b>874.671,16</b>	<b>12%</b>
<b>Serviços especializados</b>	<b>5.210.821,26</b>	<b>4.812.468,14</b>	<b>7.131.339,02</b>	<b>398.353,12</b>	<b>8%</b>
Serviços especializados	3.099.498,40	2.455.669,25	3.217.713,20	643.829,15	26%
Publicidade e propaganda	27.859,05	23.416,65	37.874,75	4.442,40	19%
Vigilância e segurança					
Honorários	208.006,97	330.664,99	552.246,35	-122.658,02	-37%
Conservação, reparação e CAT	1.875.456,84	2.002.717,25	3.323.504,72	-127.260,41	-6%
Materiais de consumo	3.674,69	-1.006,26	1.106,81	4.680,95	-465%
<b>Energia e fluidos</b>	<b>2.020.457,47</b>	<b>1.523.582,99</b>	<b>2.497.121,79</b>	<b>496.874,48</b>	<b>33%</b>
Eletricidade	1.588.431,34	1.024.607,27	1.695.678,99	563.824,07	55%
Combustíveis	25.040,83	36.026,46	59.872,18	-10.985,63	-30%
Água	406.985,30	462.949,26	741.570,62	-55.963,96	-12%
Deslocações, estadas e transporte	125.413,54	121.781,41	263.292,61	3.632,13	3%
<b>Serviços diversos</b>	<b>880.358,11</b>	<b>909.227,63</b>	<b>1.755.769,60</b>	<b>-28.869,52</b>	<b>-3%</b>
Rendas e alugueres	876.510,98	677.828,88	1.102.326,26	198.682,10	29%
Comunicação	-138.132,98	9.120,40	327.943,42	-147.253,38	-1615%
Seguros	21.985,54	3.973,46	10.104,80	18.012,08	453%
Contencioso e notariado	24.131,67	34.143,15	48.671,67	-10.011,48	-29%
Despesas de representação			298,20		n.a.
Limpeza, higiene e conforto	48.926,36	115.109,10	151.201,38	-66.182,74	-57%
Outros	46.936,54	69.052,64	115.223,87	-22.116,10	-32%
<b>Total</b>	<b>14.487.083,28</b>	<b>12.842.072,42</b>	<b>23.633.704,57</b>	<b>1.645.010,86</b>	<b>13%</b>

Fonte: NGF

**Subcontratos** – As alterações mais significativas verificadas nesta tipologia de gastos (+14%) está maioritariamente relacionada com a retoma da normalidade na atividade hospitalar que levou a um crescimento:

- Das Prestações de serviços médicos para cobertura do serviço de urgências do Hospital Dr. Nélio Mendonça e de alguns Centros de Saúde, e para a realização de algum tipo de consultas, exames e cirurgias de carácter muito específico como o transplante de córneas, a consulta e cirurgia de estrabismo e o tratamento de aneurismas rotos, nomeadamente nas áreas da neurocirurgia, neonatologia, anestesiologia, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, cardiologia, neuroradiologia, ortopedia, urologia, psiquiatria, oftalmologia e pedopsiquiatria;
- Do encaminhamento de doentes para tratamentos, consultas, cirurgias e exames para fora da Região,
- Do Incremento dos serviços com transporte urgente não urgente de doentes;
- Dos exames externalizados de radioterapia, braquiterapia prostrática e radiocirurgia contratualizados com uma empresa privada;

**Fornecimentos e Serviços** - Nestas rubricas verificou-se um aumento de 13% face ao período homólogo, que incidiu em trabalhos especializados (variação no montante 835.648,09€ na rubrica lavandaria), eletricidade com uma variação de 563.824,07€, aumento do valor do kilowatt, rendas de instalações (com o fim, desde o início do ano, do arrendamento para o Centro de Vacinação) e serviços de limpeza.

## 27. Contabilidade de Custos

O SESARAM ainda não procedeu à implementação de um sistema de contabilidade de gestão, conforme previsto na Norma de Contabilidade Pública n. 927.

## 28. Outros Rendimentos e Ganhos e Outros Gastos e Perdas

### 28.1 Outros Rendimentos e Ganhos

Procede-se à divulgação dos rendimentos incluídos na Demonstração de Resultados na linha dos Outros rendimentos e ganhos.

Euros

Designação da conta	30/09/2023	30/09/2022	Var. 2023/2022	Var % 2023/2022	2022
Outros rendimentos					
Ganhos em inventários	351.159,42	366.914,58	-15.755,16	-4%	605.668,25
Reembolsos	475.132,05	1.068.594,17	-593.462,12	-56%	1.154.283,83
Pensões D.I.L.D	209.743,69	284.752,59	-75.008,90	-26%	376.382,39
Imputação a rendimento		1.876.194,91	-1.876.194,91	-100%	3.240.498,00
Desconto de pronto pagamento	66.827,29	59.756,42	7.070,87	12%	79.752,60
Outros	31.888,49	13.513,57	18.374,92	136%	217.096,17
<b>Total de outros rendimentos</b>	<b>1.134.750,94</b>	<b>3.669.726,24</b>	<b>-2.534.975,30</b>	<b>-69%</b>	<b>5.673.681,24</b>

Fonte: NGF

- Na rubrica de “**Outros rendimentos - Reembolsos**”, inclui-se o registo dos acordos bilaterais no que respeita a cuidados de saúde prestados a migrantes no contexto do Espaço Económico Europeu e Suíça.
- Os valores das **pensões** dos utentes internados nas diversas Unidades de Cuidados Continuados em 30 de setembro de 2023 ascenderam a 209.743,69€.
- Inclui o reconhecimento anual das **imputações a rendimentos** relativos a Subsídios ao Investimento, os quais são reconhecidos ao mesmo ritmo das depreciações anuais dos bens subsidiados.
- **Descontos de pronto pagamento** obtidos, resultado de negociações com os fornecedores pela antecipação do pagamento.
- Finalmente a rubrica de “**outros**” que dizem respeito a perdão de juros de mora.

## 28.2 Outros Gastos e Perdas

Procede-se a divulgação dos gastos incluídos na Demonstração de Resultados na linha dos Outros gastos e perdas.

Euros

Designação da conta	30/09/2023	30/09/2022	Var. 2023/2022	Var % 2023/2022	2022
Impostos e taxas	37.990,46	62.770,29	-24.779,83	-39%	163.420,80
Perdas em inventários	454.546,61	188.723,29	265.823,32	141%	364.318,95
Correções anos anteriores	3.148.520,14	973.123,89	2.175.396,25	224%	
Donativos	8.000,00	10.500,00	-2.500,00	-24%	13.500,00
Quotizações	1.750,00		1.750,00	n.a	3.000,00
Multas e penalidades	1.691,25	702,87	988,38	141%	927,87
Outros	494,80	721,71	-226,91	-31%	4.626,14
<b>Total de outros gastos</b>	<b>3.652.993,26</b>	<b>1.236.542,05</b>	<b>2.416.451,21</b>	<b>195%</b>	<b>549.793,76</b>

Fonte: NGF

- Em **impostos e taxas** estão contabilizadas as taxas e outros emolumentos bem como o imposto de único de circulação;
- As **Correções de anos anteriores** correspondem a faturas de exercícios anteriores contabilizadas no exercício corrente, as quais não foram possíveis estimar com base na informação existente à data de encerramento do exercício anterior. Nesta rubrica incluem-se igualmente correções de anos anteriores relativas a consumos, remunerações, quebras, taxas e outros gastos.
- Os **Donativos** são os efetuados à Casa da Madeira do Norte e à Casa da Madeira de Coimbra para acolhimento e apoio aos utentes que são enviados para realizar tratamentos;
- Finalmente em “**outros**” estão contidos os juros de mora, e em “**multas e penalidades**” aquelas que foram devidas por atraso no pagamento do imposto único de circulação.

## 29. Pensões de Reforma

O SESARAM suporta os encargos com as seguintes pensões:

Euros

Designação	30/09/2023	2022
Pensões pagas à CGA	140.734,64	194.438,57
Pensões pagas aos colaboradores	2.018.747,55	2.675.978,81
<b>Total</b>	<b>2.159.482,19</b>	<b>2.870.417,38</b>

Fonte: NGF

- **Pensões pagas aos colaboradores:** no período que medeia a autorização do pedido de aposentação e a respetiva publicação no Diário da República;
- **Pensões pagas à Caixa Geral de Aposentações:**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 48357, de 27 de abril de 1968, o pessoal integrado nas carreiras hospitalares e o pessoal dos serviços médicos sociais, descontava para a Caixa Geral de Previdência dos Empregados da Assistência.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 301/79, de 18 de agosto, foi dado, a todos os colaboradores anteriormente mencionados, a opção entre a continuidade dessa inscrição ou a inscrição na Caixa Geral de Aposentações. Nos termos deste Decreto-Lei e do Decreto-Lei n.º 124/79, de 10 de maio, os colaboradores que optassem pela inscrição na Caixa Geral de Aposentações não seriam prejudicados nos seus benefícios, nomeadamente no que respeita à contabilização do tempo de serviço prestado.

Contudo, aquando do direito de recebimento de aposentação, foi determinado que a responsabilidade pelo pagamento relativa ao período em que aquele benefício foi atribuído, seria do serviço em que aqueles colaboradores tivessem sido integrados, nos termos do Decreto-Lei n.º 141/79, de 22 de maio em articulação com o Decreto-Lei n.º 301/79, de 18 de agosto e pela Portaria n.º 514/80, de 12 de agosto que o regulamentou.

Nesta circunstância, e no caso da RAM, a responsabilidade pelo pagamento parcial da referida pensão de aposentação dos colaboradores ora enquadrados no Centro Regional de Saúde e no Centro Hospitalar do Funchal, ficaram sob a responsabilidade do SESARAM.

Adita que o artigo n.º 159.º da Lei n.º 55/2010, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2011, alterou a responsabilidade pelo pagamento destes encargos ao nível do SNS, passando estes encargos a ser suportados pela Secretaria - Geral do Ministério da Saúde.

Em consonância do que aconteceu a nível do continente português, em 28/03/2012 (registo de saída n.º S.1211517), o SESARAM enviou ao então Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais, um pedido de adaptação à RAM da decisão a nível nacional, propondo que a nível da RAM fosse implementado um regime análogo de forma a também poder garantir nas contas do SESARAM uma melhor equiparação a nível das restantes instituições do SNS.

A Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, transcreveu, em fevereiro de 2018, o parecer da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa:

“(…)

*1 – A transferência de responsabilidade como o pagamento de pensões dos serviços onde os aposentados estavam integrados para a Secretária-Geral do Ministério da Saúde, efetivada pelo artigo 159.º da Lei n.º 55/2010; teve como pressuposto a existência de receitas advenientes de alienação de imóveis afetos ao Ministério da Saúde e das entidades integradas no SNS.*

*2-Ora, parece-nos que, tal situação não é passível de se verificar na RAM, devido a inexistência de receitas provenientes da venda de imóveis afetos ao SRS ou ao SESARAM.*

*3-Assim, confirmando-se a impossibilidade de existência de tais receitas, não se vislumbra a existência de fundamentos para a adoção de regime idêntico na RAM ao que se verifica a nível nacional estabelecido no artigo 159º da Lei n.º 55-A/2010”*

Contudo, ainda que as contas não mostrem uma estimativa fiável dos encargos futuros que serão suportados pelo SESARAM, referente a estas pensões, o orçamento anual da Empresa prevê o pagamento destes encargos.

Não obstante do acima mencionado, em 24/01/2022, foi solicitado ao Núcleo de Aprovisionamento que efetuasse uma consulta de mercado para a realização de um estudo atuarial, de forma a ultrapassar este constrangimento e reconhecer o valor dessas responsabilidades. Esta consulta foi efetuada em meados do ano passado, tendo sido apurado que para a realização do Estudo seriam necessários dados que não estavam imediatamente disponíveis pelo Departamento de Recursos Humanos, nomeadamente aqueles que diziam respeito a cônjuges e descendentes dos pensionistas, uma vez que estes continuam a receber,

em determinados casos, as respetivas pensões. Este apuramento, por ser complexo, ainda não foi concluído estando a ser equacionado, uma vez que esta informação não deverá ter um impacto muito relevante, avançar para a realização do Estudo mesmo sem estes dados.

### 30. Diferimentos de Rendimentos (passivo)

No final do ano de 31 dezembro de 2021, a rubrica rendimentos diferidos tinha um saldo no valor de 9.792.056,03€ compreende a diferença entre o valor recebido no âmbito do Contrato-Programa COVID e os rendimentos relativos ao ano transato, consubstanciado mediante a realização da despesa faturada, conforme mencionado na nota 14.

Temos a referir que ao abrigo das candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foi solicitado o adiantamento de 13% sobre o valor candidatado o que fez um diferimento de rendimento no valor de 5.915.000€ tendo sido executado 1.379.684€ ficando ainda o valor de 4.535.3165€ diferidos, conforme quadro infra.

Euros

Tipo	Saldo a 31/12/2021	Aumentos	Reduções	Saldo a 31/12/2022
Contrato Programa Investimentos	11.282.957,57	1.115.240,44	1.749.195,25	10.649.002,76
Contrato Programa COVID	2.593.883,44	802.647,54	743.248,72	2.653.282,26
<b>Subtotal</b>	<b>13.876.841,01</b>	<b>1.917.887,98</b>	<b>2.492.443,97</b>	<b>13.302.285,02</b>
PRR		1.379.684,68	515.463,99	864.220,69
Outros	793.910,07		92.093,21	701.816,86
<b>Subtotal</b>	<b>793.910,07</b>	<b>1.379.684,68</b>	<b>607.557,20</b>	<b>1.566.037,55</b>
<b>Total</b>	<b>14.670.751,08</b>	<b>3.297.572,66</b>	<b>3.100.001,17</b>	<b>14.868.322,57</b>

Fonte: NGF

Funchal, 31 de Outubro de 2023

**Contabilista Certificada**

Susana Catarina Jardim Oliveira e Castro

C.C. 83713

---

**O Conselho de Administração**

**Presidente**

Herberto Jesus

**Vice-Presidente**

Filipa Rubina Ferreira de Freitas

**Vogal**

Luís Miguel Pinto Correia Velosa Freitas

**Vogal**

Cátia Maria Sousa Ferreira Castanha

**Vogal**

Filipa Micaela Pina de Jesus Catanho F. Rodrigues